

Resolução nº 06, de fevereiro de 2018.

Indica representante para compor o Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos do IPO – Instituto Paranaense de Otorrinolaringologia.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2015/2019, em sua 334ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores, e:

Resolve:

Art. 1º Indica o conselheiro do segmento Usuário, Evilásio Francisco Pinheiro – Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado do Paraná, para compor o Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos do Instituto Paranaense de Otorrinolaringologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2018.



Adilson Alves Tremura

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 06/2018 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Márcia Cecília Huçulak

Secretária Municipal da Saúde de Curitiba